

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas de Recurso Estadual de Recurso de Emenda Parlamentar – Convênio Nº 9228/2015, firmado entre a Secretaria de Estado de Assistência Social e de Políticas para Mulheres e o Programa de Promoção e Assistência Social – Casa Verde, no valor de R\$ 23.758,00 (Vinte três mil setecentos e cinquenta e oito reais) investidos na cooperação técnico-financeira com a compra de equipamentos e mobília para a entidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS SILVA

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim

DECRETO Nº 26.020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a **Resolução nº 004/2016**, datada de 31 de março de 2016, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - CONDECON.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de abril de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO
CONSUMIDOR - CONDECON

RESOLUÇÃO Nº 004/2016

O plenário do CONDECON - Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.078, de 22 de setembro de 1990, Decreto Federal nº 2.181, de 20 de março de 1997, e Lei Municipal nº 7078, de 01 de outubro de 2014, em decisão aprovada em reunião ordinária realizada no dia 31 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar custeio de aditivo do contrato de locação do imóvel predial urbano localizado na Avenida Monte Castelo, nº 28, bairro Independência, nesta cidade, atual sede do PROCON, com recursos do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – FMPDC, pelo período de seis meses.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de março de 2016.

ROGERIO DA SILVA ATHAYDE
Presidente do CONDECON

DECRETO Nº 26.021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o servidor **JOSÉ PAULO AZEVEDO DE SOUZA**, da função gratificada de Gerente de Fiscalização Tributária, Padrão FG-TA2, com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFA, a partir de 01 de abril de 2016.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de abril de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **TATIANA BARBOSA MATIELO BITENCOURT** para exercer a função gratificada de Gerente de Fiscalização Tributária, Padrão FG-TA2, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFA, a partir de 01 de abril de 2016, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de abril de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.023

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CMS-CI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 6.224, de 11 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº 6224, de 11 de maio de 2009, para compor o Conselho Municipal de Segurança de Cachoeiro de Itapemirim – CMS-CI, os membros titulares e suplentes, conforme a seguir: